

Requerimento n° 449, de 1995

Autoria: Senador Waldeck Ornelas (PFL/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM PRESTADAS PELO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PREVISTAS NA LEI 7990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 29/05/1995 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO**29/05/1995** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** APROVADA**Ação:** REMESSA OF. SM 767, AO REQUERENTE, COMUNICANDO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DE REMETE-LAS EM COPIA. DCN2 30 05 PAG 8971.**26/05/1995** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** JUNTADA AV. 238/GM, DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, NCAMINHANDO AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO DNPMM, PELA PETROBRAS E DNAEE, POR INTERMÉDIO DOS EXPEDIENTES, MEMORANDO 068/DIRE/DIPEM, DE 26/04/95, GAPRE-215/95, DE 20/04/95 E MEMORANDO 104/95-DNAEE, DE 20/04/95.**18/04/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. SM 480, AO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

TRAMITAÇÃO

12/04/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN2 13 04 PAG 5124.

12/04/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA
DIRETORA, EM REUNIÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 1995.

03/04/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A MESA PARA DECISÃO.
DCN2 04 04 PAG 4539.

03/04/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 449/1995

Data: 03/04/1995

Autor: Senador Waldeck Ornelas (PFL/BA)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM PRESTADAS PELO MINISTRO DAS
MINAS E ENERGIA, INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES
FINANCEIRAS PREVISTAS NA LEI 7990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.